

Resolução SECC 023 - 28 de Maio de 2020

Publicado no [Diário Oficial nº. 10698](#) de 1 de Junho de 2020

Súmula: Designar servidora para reuniões:

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das suas atribuições e com base na Lei Estadual nº 17.063/2012, a qual instituiu o Conselho Estadual de Cultura e no Art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 054/2017-SEEC, que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, resolve:

Art. 1º - Designar Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Superintendente Geral de Cultura/SECC, para presidir as reuniões do Conselho Estadual de Cultura, nos casos de ausência e/ou seus impedimentos ou do Diretor Geral do órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado